DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVI - N° 5.124 Sexta-feira, 1º de Dezembro de 2017

Câmara homenageia Associação Protetora dos Desvalidos

Instituição comemora 185 anos em defesa da garantia dos direitos humanos



Foto: Reginaldo Ipê

"A Câmara Municipal não pode deixar de abraçar e incentivar essa luta que tem tanta importância para nós, pois Salvador é a cidade mais negra fora da África. Não podemos deixar de colocar em relevo a contribuição do povo negro", afirmou a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) na manhã de quarta-feira (29 de novembro), durante a sessão especial realizada no Plenário Cosme de Farias.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Comissão de Educação vota projetos de vereadores

Visita ao secretário municipal também entrou na pauta de reunião do colegiado

Fotos: Antonio Queirós

A Comissão de Educação, Esporte e Lazer se reuniu, na tarde de quarta-feira (29), na Sala Yolanda Pires, para votar projetos de lei de autoria dos vereadores. Segundo o presidente do colegiado, vereador Sidninho (Podemos), a intenção é adiantar os pareceres das matérias que serão votadas em plenário.



Encontro na Sala Yolanda Pires

Ainda na reunião, os integrantes da Comissão apresentaram sugestões e colaborações para alteração da Lei Orgânica do Município (LOM). Participaram da atividade as vereadoras Marta Rodrigues (PT) e Rogéria Santos (PRB), além dos vereadores Sidninho, Sílvio Humberto (PSB) e Téo Senna (PHS).



O colegiado também agendou encontro com o secretário de Educação, Bruno Barral, para discutir a pauta que trata da eleição dos diretores da rede municipal de ensino. A visita está prevista para a próxima quarta-feira (6).

APARTE

Curtinhas

Memorial

Com rico acervo composto por maquetes, mobiliário, achados arqueológicos e pinacoteca, o Memorial da Câmara de Salvador está aberto ao público. Visitas guiadas para grupos podem ser agendadas de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, informações pelo telefone: 71 3320-0308.

Biblioteca

A Biblioteca Vereador Manuel Querino, da Câmara Municipal de Salvador, também está aberta à visitação pública. Como 8 mil títulos, o espaço funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. no Centro de Cultura da Câmara, na Praça Thomé de Souza, ao lado da Prefeitura de Salvador.

Utilidade Pública

A Fundação Baiana para Desenvolvimento das Ciências (FBDC), com sede em Brotas, teve renovado o seu reconhecimento de utilidade pública municipal. O título credencia a entidade para acesso às verbas públicas destinadas à continuidade do trabalho social e educativo desenvolvido e garante algumas isenções.

Cidadão de Salvador

Natural de Amargosa (BA), o presidente da Fecomércio-BA, Carlos Andrade, vai receber da Câmara o Título de Cidadão de Salvador. A sessão solene será nesta segunda-feira (4), às 19h, no Plenário Cosme de Farias, por iniciativa do vereador José Trindade (PSL).

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Sessão especial comemora 185 anos da Associação Protetora dos Desvalidos

Vereadora Aladilce Souza presidiu atividade na manhã de quarta-feira (29)

Fotos: Reginaldo Ipê



Sessão em homenagem aos 185 anos da SPD

"É uma obrigação da Câmara Municipal de Salvador apoiar essa instituição muito importante, rendendo homenagem pela persistência no propósito, sobretudo no mês da consciência negra", afirmou a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) na manhã de quarta-feira (29), durante a sessão especial em homenagem aos 185 anos da Associação Protetora dos Desvalidos (SPD) no Plenário Cosme de Farias.

"Essa Casa não pode deixar de abraçar e incentivar essa luta que tem tanta importância para nós, pois Salvador é a cidade mais negra fora da África. Não podemos deixar de colocar em relevo a contribuição do povo negro", pontuou Aladilce, destacando que esta é a primeira vez que Câmara realiza uma homenagem à instituição.

A presidente da SPD (o S é de Sociedade, como já foi conhecida), Lígia Margarida, declarou que a associação sempre atuou buscando a garantia dos direitos humanos. "Os 19 homens que fundaram a entidade combatiam temas atuais como a intolerância religiosa, racismo e a desigualdade social. Eles não descansaram no processo de busca, queriam respeito pelo que eram. E são esses os pilares que norteiam o funcionamento da Associação Protetora dos Desvalidos até hoje", declarou Lígia.

O vereador Sílvio Humberto também destacou o papel da associação, primeira organização civil e negra do Brasil. "Com esta sessão, estamos dando reconhecimento e garantindo continuidade para a luta contra o racismo. Quando pensarmos que está difícil, sempre devemos lembrar da SPD", disse Sílvio.

"Estamos louvando a memória daqueles que deram o bem mais precioso, suas vidas. Não iremos escapar desse racismo individualmente. A saída é coletiva. Se não for assim, não conseguiremos vencer as agruras do racismo", declarou Sílvio Humberto.

INSTITUIÇÃO

A Associação Protetora dos Desvalidos foi criada em 1832 pelo africano livre Manoel Victor Serra. No passado, o grupo se destacou por levantar recursos para a compra de alforria de muitos escravizados. A SPD desenvolve atividades relacionadas a previdência social, assistência médica e projetos de apoio cultural e social.







Seminário de gestores de escolas tem foco na formação continuada

Centro de Cultura da Câmara sediou reunião na manhã de quinta-feira

Fotos: Reginaldo Ipê



"Os profissionais de educação precisam estar sempre inseridos num processo de formação continuada. Afinal, o nosso trabalho é uma aventura inesgotável de descobertas". A afirmação é da professora universitária Nádia Hage Filho, uma das palestrantes do V Seminário do Fórum de Gestores da Rede Municipal de Ensino de Salvador. O evento foi realizado na manhã de quinta-feira (30), no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

Segundo Selma Cristina de Santana Vitória, uma das coordenadoras do fórum, "os gestores municipais necessitam de um processo de formação continuada que tenha uma interface com a realidade dos desafios do cotidiano das comunidades escolares".

A coordenadora diz que os gestores sentem falta de um processo de formação por parte da Secretaria Municipal de Educação (SMED), que "não leve em conta somente as questões técnicas". Ela pontuou também que é preciso haver um processo contínuo de formação.

De acordo com Sônia Conceição Santos Leite, diretora da Creche Pré-Escola Primeiro Passo São Marcos, o fórum é um mecanismo de atualização dos gestores da rede municipal de ensino. "Somos pedagogos e professores e necessitamos estar em sintonia com as transformações na área da educação, como, por exemplo, as novas leis".



A educadora aponta que a possibilidade de interação entre os profissionais de educação é um dos méritos do fórum. "Muitas vezes, a minha experiência pode agregar informações aos outros gestores e vice-versa". Sônia Leite também avaliou que "o fórum se constitui num fator de união para os diretores de escolas, que saem fortalecidos e assim podem exercer o cargo com mais qualidade na prestação de serviços para a comunidade escolar".

A gestora também disse que o fórum é um meio através do qual os diretores das escolas podem exigir os seus direitos. "A nossa escola não tinha sequer uma mesa para os professores. E, com a união dos profissionais e também através da atuação da Secretaria de Educação, conseguimos muitos avanços", avaliou.

A mesa do evento também foi composta por José Santos de Jesus, mestre em Administração Estratégica, e Natanael Reis Bonfim, PHD em Educação.





Marta Rodrigues critica aprovação do PPA

Vereadora apontou falta de debates e detalhamento acerca do Plano Plurianual do Executivo

A vereadora Marta Rodrigues (PT) lamentou a aprovação do Plano Plurianual (PPA), nesta quarta-feira (29), pela Câmara Municipal de Salvador. Para Marta, a votação deveria ter sido adiada para que o PPA fosse melhor debatido e recebido as emendas da população. Por 27 votos a 8, o projeto foi aprovado com nove emendas de vereadores.

Marta classificou o plano como raso. “Não fala de creches, não fala de educação. Para se ter uma ideia dos absurdos, dos R$33 bilhões previstos para o PPA, R$21 bilhões estão destinados para gestão administrativa, mas o plano não dá nenhum detalhamento sobre para onde vai essa verba. Como a gente pode aprovar algo que não especifica o destino de R$21 bilhões? É vergonhosa a forma como a prefeitura construiu esse PPA”, ressaltou.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Marta Rodrigues afirmou que votação deveria ter sido adiada

Segundo a vereadora, houve nesse PPA uma diminuição de ações divididas em oito eixos em comparação ao elaborado para o período de 2014 a 2017. “Além disso, a peça que trata do orçamento de quatro anos do município só foi debatida em duas audiências públicas esvaziadas”, pontuou Marta. Para a parlamentar, “a população não foi ouvida nos seus bairros, nas Prefeituras-Bairro, para saber o que elas necessitam mais e dessa forma a prefeitura construir o orçamento ideal. O debate foi mais uma vez atropelado”.

Ao analisar o plano, Marta diz ser possível perceber que ele foi produzido de maneira precária e sem aprofundamento, destinando um orçamento para pastas diferentes, como ocorre no quesito “desenvolvimento humano”. “Este eixo se mistura com turismo, com desenvolvimento econômico, faz uma transversalidade da educação que não se sabe no que foi baseado”, afirmou. “Salvador, essa cidade negra, tem um orçamento pífio para a Secretaria de Reparação: R$ 5.228.000. É só para a manutenção. Como o município vai enfrentar o racismo se não prioriza ações de combate ao racismo?”, pontuou a vereadora.

EMENDAS

Segundo Marta, o PPA é o projeto mais importante para a população por trazer diretrizes e metas para os próximos quatro anos e para a próxima gestão, no entanto, a Câmara não acatou nenhuma das emendas apresentadas pela oposição oriundas de grupos da sociedade civil.

“Apresentamos dezenas de emendas e nenhuma foi acatada, todas sugeridas pela população. Um exemplo foram as indicadas pela Rede de Bibliotecas Comunitárias de Salvador, que pede inclusão no orçamento da criação de uma unidade de desenvolvimento de projetos de incentivo à leitura, a implementação do Plano Municipal do Livro, da Leitura e Biblioteca de Salvador”, destacou.

Hilton Coelho critica exigências para credenciamento de mototaxistas

Vereador defende maior flexibilidade nas regras apresentadas pela Prefeitura de Salvador

O vereador Hilton Coelho (PSOL) afirmou que “o Executivo Municipal pode prejudicar inúmeras famílias que querem atuar como mototaxistas”. A manifestação foi feita na sessão ordinária na tarde de quarta-feira (29), no Plenário Cosme de Farias, quando o vereador criticou as exigências feitas pela prefeitura à categoria.

“Os mototaxistas não conseguirão se credenciar para atuar em Salvador no serviço do transporte de passageiros. As vistorias devem ser feitas entre os dias 4 e 18 de dezembro e eles não terão como cumprir neste curto prazo com as exigências absurdas da prefeitura”, afirmou.

O vereador lembra ainda que, na inspeção, os mototaxistas devem levar documentos como Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), certidões negativas criminais expedidas pelas justiças Estadual e Federal e duas fotografias 3x4.

Os condutores também deverão apresentar os itens de segurança exigidos, como capacetes na cor amarela, alças metálicas laterais destinadas à sustentação e apoio dos passageiros, antena corta-pipas e barra protetora de pernas.

Hilton diz que as regras estão no Decreto Municipal nº 28.278/17, que prevê a habilitação na categoria A no período mínimo de dois anos, além de uso máximo de cinco anos da motocicleta, que precisa ter até 250 cilindradas. O veículo deve ser do mototaxista e na cor amarela.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Hilton Coelho

“Quem exige isso não sabe que as motocicletas financiadas estão nos nomes de parentes, amigos, etc. Se estão lutando para sobreviver é evidente que não possuem financiamentos bancários para adquirir os veículos”, pondera.

“Quem atua como mototaxista tem condições de comprar uma motocicleta nova e com todas as especificações que o prefeito ACM Neto exige?”, questiona. “A prefeitura inviabiliza que centenas de pais de famílias consigam se sustentar de forma honesta. Repudiamos este absurdo”, esbraveja.

Rogéria Santos participa do evento Musa Negra

Vereadora alerta para importância do combate à violência contra a mulher

Fotos: Monalisa Pereira



Programação realizada no Cine Teatro Solar Boa Vista

A vereadora Rogéria Santos (PRB) participou da 4ª edição do evento Musa Negra, ocorrido no domingo (26), no Cine Teatro Solar Boa Vista, localizado no Engenho Velho de Brotas. No mês em que se acentua a campanha contra o preconceito racial, através do Dia Nacional da Consciência Negra, o espaço cultural transformou-se em passarela para o desfile Musa Negra 2017.

Enquanto legisladora da capital mais negra do Brasil e madrinha do Movimento Cultural Musa Negra, Rogéria Santos compreende a importância de projetos que valorizem os negros. Em seu discurso, a vereadora ressaltou também sobre a importância dos 16 dias de Ativismo em Combate à Violência Contra Mulher.

"Li uma pesquisa sobre a violência contra a mulher e me entristeci muito ao saber que Salvador lidera este ranking, por isto o meu pedido é que cada pessoa se posicione como guardião de uma mulher, porque estas precisam da nossa ajuda no combate à violência que estas têm sofrido constantemente", declarou a vereadora.

VALORIZAÇÃO

O evento contou a presença de homens, mulheres e crianças negras de vários bairros de Salvador e outras regiões da Bahia. A novidade deste ano foi à inclusão de três novas categorias no desfile: masculina, máster e plus size. "Este movimento possui um alto grau de relevância na vida dos candidatos, pois através dele muitas mulheres que outrora se sentiam desvalorizadas por serem negras, reconheceram sua beleza e seu valor", afirmou Jude Melo, coordenadora do evento na Bahia.





Antes do evento as candidatas passaram por um processo preparatório com dicas de moda, postura corporal, estética, automaquiagem, indumentária negra e oficinas de turbante, além de participar de palestras com os temas Empoderamento Negro e sua Cultura, Empreendendo e Cuidando da Minha Carreira e Mídias Sociais.

ATIVISMO

No dia 9 de dezembro, Rogéria Santos promoverá um ato público em combate à violência contra a mulher, às 15h no Dique do Tororó, nas imediações da Arena Fonte Nova. De acordo com a vereadora, o objetivo deste ato é unir os munícipes com o propósito de combater à violência contra o gênero feminino e o preconceito racial.

Baianas de Acarajé serão patrimônio imaterial de Salvador

Projeto de Lei que reconhece o ofício é de autoria do vereador Sílvio Humberto

No sábado (25) foi comemorado nas ruas do Centro Histórico de Salvador, o Dia Nacional da Baiana de Acarajé. A celebração iniciada com uma missa especial, foi promovida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), na Igreja de Nossa Senhora Rosário dos Pretos. Em seguida, dezenas de baianas saíram em cortejo pelas ruas do Pelourinho, com destino ao Memorial das Baianas, na Praça da Cruz Caída.

Fotos: Assessoria do vereador



Entrega de prêmios para baianas e um almoço servido para as quituteiras e convidados marcaram o ato, conduzido pela presidente da Associação Nacional das Baianas de Acarajé, Mingau, Receptivos e Similares (Abam), Rita Santos. Na oportunidade, foi entregue à Abam uma cópia do Projeto de Lei nº 534/17, de autoria do vereador Sílvio Humberto (PSB), que torna as Baianas de Acarajé patrimônio imaterial, cultural e histórico de Salvador.



O vereador justificou a proposição, defendendo a importância do ofício, que já é considerado patrimônio cultural brasileiro. “As baianas cumprem, no presente, um papel fundamental no aspecto simbólico para o nosso estado, mas também no econômico. Além do trabalho realizado por estas mulheres, toda uma cadeia é movimentada com a produção dos seus quitutes”, argumentou.

Para Sílvio, outro aspecto que merece destaque “é a representatividade das baianas na afirmação da cultura negra e na luta contra o racismo e a intolerância religiosa”.

CÂMARA MUNICIPAL

98ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 4 DE DEZEMBRO DE 2017 - 14h30min.

1. EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20’

1 – ONG aBRAÇO a Microcefalia – Senhora Maria Joana Damásio Passos – representante – assunto inerente.
2 – Conselho Nacional de Naturopatia (Conarnat) – Senhor Cláudio Lins da Paixão – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PMDB	05′
4	Podemos	05′
5	PDT	02′
6	PSC	05′
7	PRB	05′
8	PT	02′
9	PSDB	05′
10	PHS	07′
11	PSL	02′
12	PSB	02′
13	DEM	07′
14	PV	02′

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 355/17.....Institui o Programa Ouvindo Nosso Bairro.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Planejamento Urbano e Meio Ambiente; e Direitos do Cidadão.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI Nº 529/17.....Autoriza o Poder Executivo a promover Concessão de Uso do Centro de Convenções de Salvador, e dá outras providências.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Finanças,

Orçamento e Fiscalização; Planejamento Urbano e Meio Ambiente; e Desenvolvimento Econômico e Turismo. Com Votos em Separado.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI Nº 559/13.....Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares e restaurantes em oferecer treinamento para capacitar seus funcionários para fazer a triagem e separação do lixo reciclável e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Transporte, Trânsito e Serviços Municipais; e Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUICA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 814/17.....Indica ao prefeito, que seja firmada uma Parceria Público-Privada (PPP) para a Construção do Centro de Convenções Municipal e sua posterior exploração de serviço.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador PAULO MAGALHÃES JUNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 815/17.....Indica ao governador, que, através do Órgão competente estadual, que realize estudo de viabilidade para que as campanhas publicitárias, em vídeo, relativas ao "outubro Rosa – Visem também as mulheres que foram inseridas no programa de cirurgias para Reconstrução da mama no Sistema Único de Saúde (SUS).
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 818/17.....Indica ao Poder Executivo Municipal, que verifique a possibilidade de criar uma ferramenta espaço/janela/link no sitio institucional da Prefeitura Municipal de Salvador a ser denominado de Banco de Ideias para que munícipes possam expressar sua opinião por meio de ideias para a criação de Proposições Legislativas.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 819/17.....Indica à Assembleia Legislativa da Bahia, que verifique a possibilidade de criar uma ferramenta espaço/janela/link no sitio institucional da Assembleia Legislativa da Bahia a ser denominado de Banco de Ideias para que baianos possam expressar sua opinião por meio de ideias para a criação de Proposições Legislativas.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 822/17.....Indica ao governador, que, através do Órgão competente estadual, que realize estudo de viabilidade para implantação no site da empresa "CCR Metrô" um sistema que permita que o cidadão realize a recarga dos cartões pela internet.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 823/17.....Indica ao governador, que por meio da Secretaria de Segurança Pública, que proceda ao estudo de viabilidade para firmar parceria com os Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Defesa e das Cidades, através de programas específicos ou ainda com qualquer órgão público e privado, com fins de adquirir drones para que a Polícia Militar possa trabalhar de forma ostensiva e preventiva, utilizando a tecnologia da informação, com fins à preservação da ordem pública.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 824/17.....Indica ao governador, que por meio da Secretaria de Segurança Pública, que proceda ao estudo de viabilidade para firmar parceria com os Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Defesa e das Cidades, através de programas específicos ou ainda com qualquer órgão público e privado, com fins de adquirir drones para que a Polícia Militar possa trabalhar de forma ostensiva e preventiva, utilizando a tecnologia da informação, com fins à preservação da ordem pública.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 825/17.....Indica ao governador, a instalação de equipamentos de proteção contínuos (tela de proteção) nas laterais, das pontes e viadutos, com objetivo de minimizar o resultado morte decorrente de colisões entre veículos e de impedir suicídios.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CÉZAR LEITE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 826/17..... Indica ao prefeito, a instituição do " Programa Bolsa Atleta Municipal".
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador FELIPE LUCAS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 827/17.....Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, infância e Juventude (SPMJ), que proceda estudo de viabilidade para a criação de um Grupo de Trabalho (GT) sobre a primeira infância de caráter voluntário e intersetorial com a participação de entidades públicas, privadas e a sociedade civil.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 828/17.....Indica ao Poder Executivo Estadual, que proceda estudo de viabilidade para a nível estadual instituir a semana do Bebê e de proteção à primeira infância, no calendário de eventos do Estado da Bahia a ser realizar sempre na primeira semana do mês de outubro.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 179/17.....Repúdio ao ato de racismo praticado por blogueira à criança negra.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora IREUDA SILVA

MOÇÃO Nº 180/17.....Aplausos pelo Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 29 de novembro de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 603/17

Altera o Anexo único da Lei 9.294/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Altera o Anexo Único da Lei 9.294/2017, para fazer incluir a Associação Gatogrupo da Bahia, CNPJ 13.200.699/0001-85, na relação de entidades beneficiárias de repasses do orçamento do Município do Salvador.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.
HENRIQUE CARBALLAL

JUSTIFICATIVA

A Associação Gatogrupo da Bahia é entidade privada sem fins lucrativos, detentora de reconhecimento de utilidade pública municipal, conforme publicação no Diário Oficial do Legislativo do dia 09/11/2017 – Ato nº. 141/2017.
Referida entidade atende a todos os requisitos exigidos em Lei, para figurar como beneficiária dos recursos oriundos do orçamento do Município do Salvador.
Lastreado nessa exposição de motivos, submeto aos pares o presente Projeto de Lei, para alterar o Anexo único da Lei 9.294/2017, a fim de que se inclua a Associação Gatogrupo da Bahia na relação de entidades beneficiárias de repasses do orçamento do Município do Salvador.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.
HENRIQUE CARBALLAL

PROJETO DE LEI Nº 604/17

Institui no Calendário Escolar do Município, o "Mês de Acompanhamento Social, Psicológico e Terapêutico", voltado às crianças e adolescentes das escolas públicas municipais e comunidades próximas e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Escolar do Município de Salvador o Mês Municipal de Acompanhamento Social, Psicológico e Terapêutico, em prol das crianças e adolescentes das escolas públicas municipais.
Art. 2º As ações alusivas ao Mês Municipal de Acompanhamento Social, Psicológico e Terapêutico em prol das crianças e adolescentes das escolas públicas municipais e comunidades próximas, têm como objetivos:
I. Detectar todo e qualquer tipo de situação de abuso que acomete os estudantes e que, por razões diversas, não são denunciadas.
II. Acompanhamento por psicólogos, assistentes sociais e psicoterapeutas especializados.
III. Combate e prevenção de problemas de ordem psicológicas, adquiridos por situações de vulnerabilidade ás quais as crianças estão submetidas em seus lares ou em suas comunidades.
IV. Promover debates e palestras sobre a erradicação da violência nas escolas e incentivar a aceitação das diferenças, estimulando a tolerância.
V. Orientar e aconselhar jovens, incentivando-os a se absterem de vícios ou atos ilegais.
Art. 3º As ações que compõem o Mês Municipal de Acompanhamento Social, Psicológico e Terapêutico contarão com assistentes sociais, psicólogos, psicoterapeutas e representantes do Conselho Tutelar, devendo ser realizadas em parceria com Ministério Público e o DERCCA.
Art.4º Todos os demais critérios para a efetividade do Mês Municipal de Acompanhamento Social, Psicológico e Terapêutico serão estabelecidos pelo Executivo Municipal, através da sua Secretaria de Educação.
Art.5º Esta Lei entra em vigar na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.
FELIPE LUCAS

JUSTIFICATIVA

Não são raros nem pouco assustadores os relatos de professores e outros profissionais da Educação sobre situações que acometem os estudantes e que, por razões diversas não são denunciadas.
São casos de violência doméstica, abusos sexuais, privações básicas causadas por pessoas próximas que, em detrimento do suprimento do lar, sustentam o vício em drogas.
Boa parte destes casos chegam ao conhecimento dos professores por meio de redações ou de confissões espontâneas, feitas em situações diversas.
Na maioria das vezes o professor ou outros profissionais que tomam conhecimento dos casos que englobam negligência, violência, omissão, abandono - entre outras situações que requerem atenção e ações do Poder Público – se sentem tolhidos de denunciar, por fatores alheios à vontade desses profissionais.
Além dos casos domésticos latentes que vitimizam os estudantes, há ainda um alto índice de violência nas escolas, resultado da falta de estrutura familiar que acompanha muitas crianças e adolescentes desde cedo. Violência doméstica, pais ou parentes próximos viciados ou envolvidos no tráfico, que não dão assistência aos filhos pela falta de conhecimento, de tempo ou de informação, disseminando a violência por meio da influência negativa que se adquire dentro de casa.
A carência de bons exemplos faz com que muitos jovens sigam os mesmos passos de manifestação de violência ou busquem caminhos errados para sobreviverem, como o tráfico, a prostituição, formas ilícitas de ganhar dinheiro, entre outras.
É fato incontestável que as situações que acometem essas crianças e jovens têm impacto direto no processo ensino-aprendizagem e impede o desenvolvimento intelectual satisfatório dos estudantes.
O princípio da absoluta prioridade dos direitos de crianças e adolescentes já justifica, por si, este Projeto, todavia jaz em cada homem público o dever moral de trabalhar incansavelmente para garantir a educação e um futuro seguro e digno as nossas crianças.
A ideia de elaborar este Projeto de Lei se originou de conversas com diversos profissionais da área de educação, ocasiões em que tomei ciência de fatos tão estarrecedores que, como legislador e pai, me senti na obrigação de agir em prol dessas crianças. Entre tais fatos estão: adolescentes grávidas do próprios pais, jovens que já tentaram diversas vezes suicídio, porque os pais não aceitam que os filhos sejam homossexuais, jovens cuja única refeição diária é na escola, pois os responsáveis pelo sustento do lar são viciados e esvaem todos os bens no sustento do vício, vendendo, inclusive, os objetos da casa, entre outras histórias lastimáveis.
Esta Proposta tem como finalidade primordial ajudar as crianças e jovens a se comunicarem e combater os fatores sociais que os prejudicam, dando-lhes o apoio de alguém especializado e preparado para os escutar e dirimir seus dilemas.
Diante do exposto, nobres pares, apresento a presente Propositura, contando com a aprovação dos estimados colegas que, indubitavelmente, atentarão à intencionalidade deste.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.
FELIPE LUCAS

PROJETO DE LEI Nº 605/17

Assegura aos profissionais de Educação Física, denominados “personal trainer”, o acesso às academias de ginástica de Salvador para o acompanhamento de seus clientes, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º As academias de ginástica estabelecidas em Salvador ficam obrigadas a permitir que seus clientes, devidamente matriculados, ingressem em suas dependências acompanhados por profissionais particulares de educação física.
§ 1º Os profissionais de educação física de que trata o caput terão livre acesso às academias de ginástica para orientar e coordenar as atividades físicas dos seus clientes, de forma individual.
§ 2º As academias não poderão cobrar custo extra dos alunos ou dos profissionais de educação física para o acompanhamento das atividades previstas no parágrafo anterior.
§ 3º Na hipótese prevista no caput, as academias não serão responsáveis por qualquer dano resultante da relação de consumo firmada entre seus clientes e o profissional particular de educação física por ele contratado diretamente.
Art. 2º As academias de ginástica ficam obrigadas a afixar em local visível quadro informativo com os seguintes dizeres: “o usuário dessa academia poderá ser acompanhado por seu personal trainer particular, sem custo extra para nenhuma das partes”.
Art. 3º A não observância das regras estabelecidas nesta Lei acarretará as seguintes penalidades:
I – Advertência;
II – multa, que poderá variar de R$ 1.000,00 (mil reais) a R$ 10.000,00 (dez mil reais);
III - suspensão do alvará por até 30 (trinta) dias;
IV - cassação do alvará.
§1º As sanções previstas nos incisos deste artigo serão aplicadas gradativamente com base na reincidência do infrator, sendo que a sanção de advertência será aplicada apenas uma única vez.
§2º As multas de que trata o inciso II deste artigo, deverão ser fixadas de acordo com a gravidade do fato e da capacidade econômica do estabelecimento infrator.
§3º Em caso de reincidência, a multa será aplicada pela segunda vez com no mínimo o dobro do valor da anterior, e havendo persistência da reincidência segue a aplicação das demais sanções.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei resgata o PLE nº 102/2016, de autoria do vereador Everaldo Augusto, que teve sua tramitação arquivada ao final da Legislatura.
Como esclarecido na Proposição original, o Projeto em epígrafe tem como objetivo proibir por parte de academias de ginástica de Salvador a cobrança de comissão e ou taxa do profissional de Educação Física por hora-aula ministrada individualmente ao aluno dentro do seu estabelecimento.
Considerando que o aluno paga para utilizar os equipamentos da academia, mediante mensalidade, e também paga os serviços do personal, fica transparente a abusividade da medida. Os profissionais ‘personal trainer’ orientam a atividade física, sem gerar qualquer uso extra dos equipamentos, além de possibilitar que os profissionais contratados pela academia tenham mais disponibilidade para atender os demais alunos.
O Projeto de Lei pretende garantir os direitos dos usuários de academias de ginástica de Salvador de serem acompanhados por seus “personal trainers” particulares, durante as suas atividades dentro da academia, sem o pagamento de custo extra para o estabelecimento comercial. O serviço prestado é um acompanhamento de forma individualizada, que não é prestado pela academia.
Diante disso, espera a aprovação da presente Proposta pelos nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 606/17

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.010/2016, que institui a campanha de prevenção contra as doenças de hipertensão e diabetes, denominada “Dezembro Vermelho”, no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Os art. 1º e 2º da Lei nº 9.010, de 25 de janeiro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Fica instituída, no Município de Salvador, a Campanha de prevenção contra a hipertensão, diabetes, HIV/AIDS e doenças sexualmente transmissíveis, denominada “Dezembro Vermelho”, a ser comemorada, anualmente, durante o mês de dezembro, com o objetivo de sensibilizar a população sobre a importância de se adotarem medidas preventivas contra hipertensão, diabetes, HIV/AIDS e doenças transmitidas através do contato sexual.
§ 1º O Dezembro Vermelho se constituirá em conjunto de atividades de mobilizações relacionadas ao enfrentamento do diabetes, hipertensão, do HIV/AIDS e infecções sexualmente transmissíveis.
§ 2º O foco da campanha é a prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas que vivem com HIV/AIDS, hipertensão e diabetes.
§ 3º As atividades e mobilizações referidas neste artigo serão desenvolvidas em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, de modo integrado em toda a administração pública, com entidades da sociedade civil organizada e organismos internacionais.
Art. 2º Durante o mês em que ocorre a campanha, serão divulgados os riscos da hipertensão, do diabetes, do HIV/AIDS e das doenças sexualmente transmissíveis para a saúde, bem como os meios de preveni-los, mediante organização e participação voluntária de médicos, profissionais da saúde e população interessada.
Parágrafo único: O Município, em parceria com instituições que tratam do tema, deverá realizar atividades de conscientização sobre o HIV/AIDS e outras doenças transmissíveis a exemplo da Sífilis, HPV, Herpes, promovendo, dentre outras ações, as seguintes:
I – Fomento, por meio de palestras, do acompanhamento médico para pessoas com o vírus da AIDS e doenças transmitidas pela via sexual;
II – Incentivo a realização de exames para detecção das Doenças Sexualmente transmissíveis e encaminhamento para o tratamento adequado;
III – Campanhas que adotem medidas para a melhoria da condição social das pessoas com hipertensão, HIV/AIDS e doenças sexualmente transmissíveis que ainda não possuem cura medicinal.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.
HILTON COELHO

JUSTIFICATIVA

De acordo com a UNAids, órgão das Nações Unidas, os casos de HIV/AIDS no Brasil aumentaram em 3% em 2017, no sentido contrário as estatísticas mundiais que diminuíram em 11%.
Na Bahia, Salvador foi o Município que mais registrou novos casos de AIDS em 2017. Segundo dados da Secretaria de Saúde da Bahia (SESAB), foram contabilizados novos 294 adultos com a doença em Salvador e 4 crianças.
Além disso, os dados da Secretaria de Saúde Estadual dão conta do aumento das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs) no Brasil.
Nesse sentido, foi aprovada a Lei Federal 13.504, de 11 de novembro de 2017, instituindo o “Dezembro Vermelho”, como meio de impulsionar as ações do Dia Mundial de Luta Contra a AIDS, dia 1º de dezembro, criado através de decisão da Assembleia Mundial de Saúde, em outubro de 1987, tendo o apoio da Organização das Nações Unidas – ONU.
É importante ressaltar, que assim como a campanha Nacional, o Dezembro Vermelho no âmbito do Município de Salvador visará a incorporação de um conjunto de ações para a prevenção do HIV/AIDS, bem como para fomento à assistência, à proteção e à promoção dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/AIDS, na perspectiva de se alcançar uma maior conscientização e de se romper com as barreiras do preconceito que ainda existe contra essa parte da população.
Assim, é fundamental que o Município se insira na luta contra o aumento das infecções por HIV/AIDS e as diversas doenças sexualmente transmissíveis. Tal campanha não anula o mérito da campanha anteriormente existente, de mesmo nome, aprovada pela Lei Municipal nº 9.010/16, relacionada a hipertensão e diabetes, devendo somar-se a esta.
Pelos motivos expostos, solicito aos nobres colegas voto favorável a este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.
HILTON COELHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 125/17

Concede a Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. José Luiz Santos – Luiz da Cabrália.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a José Luiz Santos – Luiz da Cabrália.
Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.
PAULO MAGALHÃES JUNIOR

JUSTIFICATIVA

José Luiz Santos, é brasileiro, nascido em 14/01/1953 e casado com a Sra. Creuzeni desde 1976. É, também, pai de duas filhas e tem dois netos. Nascido em Vitória da Conquista/BA, órfão de pai aos 4 anos de idade, entregue por sua mãe, trabalhadora rural, para um tio materno, antes mesmo de completar 5 anos de idade, para sobreviver, vendia solitariamente molhos de tempero verde na feira local. Aos 6 anos, por iniciativa própria e almejando ascender socialmente, passou a negociar bolas de fumo na mesma feira. Chegou à juventude, semiletrado, e passou a trabalhar como aprendiz na conhecida loja de construção Comac. A princípio, organizava parafusos e tintas em pó. Dia a dia, mês a mês, destacou-se principalmente no que diz respeito à facilidade em fazer contas e pela visão de futuro, o que fez com que, por conseguinte, galgasse novos postos até se tornar o braço direito do proprietário da loja, o Sr. Geraldo Pithon, quando, então, passou a ser conhecido na sociedade conquistense como Luiz da Comac. Ainda no sudoeste baiano, apaixonou-se pela então estudante das Sacramentinas, Creuzeni, natural de Eunápolis, com a qual se casa pouco tempo depois. Foi para Eunápolis quando ainda era conhecido como Maior povoado do Mundo, no final da década de 70. Iniciou, na área profissional, com os rendimentos obtidos em Conquista, no ramo da pecuária. Começou a ganhar destaque regional após abrir a Cabrália Pneus e instituir de maneira inédita o "turnão" de 24h para troca e reformas em pneus de veículos, causando engarrafamentos quilométricos de caminhões às margens da BR-101, que buscavam os seus serviços prestados por excelência. Passou a ser conhecido como Borracheiro. Tempos depois, como Luiz da Cabrália. Contribuiu com o seu próprio suor e com parte do seu patrimônio no processo de emancipação daquele Povoado, alcançada no final da década de 80. As atividades profissionais prosperaram a galope. Sua atuação ganhou ainda mais destaque a nível regional (sul e extremo sul da Bahia), abarcando novas atividades: construção civil, agricultura, pecuária e faturização. Hoje, com 64 anos de idade, continua desempenhando relevante papel social, sendo reconhecido em todo Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.
PAULO MAGALHÃES JUNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 866/17

Considerando que Salvador possui coletivos artísticos e culturais diversos, sobretudo em seus bairros periféricos e que tais grupos movimentam e dão vida a estes locais.
Considerando ainda que tais coletivos promovem nas comunidades a produção econômica e articulam em suas redes a ampliação de bens artísticos e culturais característicos das suas realidades locais.
Considerando também que a produção artística e cultural da periferia visa combater os altos índices de vulnerabilidade social e proporciona a juventude negra caminhos para fortalecer as suas práticas artísticas.
Considerando que a cultura periférica de Salvador não se restringe ao aspecto territorial e sim ao reconhecimento de outras vertentes culturais da cidade.
Considerando por fim que não há no município verba orçamentária específica para o fomento à Cultura Periférica como existe em outras capitais, a exemplo de São Paulo que sancionou em julho de 2016 a Lei nº 16.496.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que, por intermédio dos órgãos municipais responsáveis encaminhe a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que institua um Programa de Fomento à Cultura Periférica de Salvador.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.
SÍLVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 124/17

Renovação de utilidade pública municipal a Associação Lar Irmã Lourdes.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Associação Lar Irmã Lourdes, CNPJ 05.982.105/0001-07, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.
ATANÁZIO JÚLIO

JUSTIFICATIVA

A Associação Lar Irmã Lourdes, cujo CNPJ é 05.982.105/0001-07 é uma Instituição Privada sem fins lucrativos, fundada aos sete dias do mês de julho de dois mil e um, na rua José Lobo N-01 E, CEP 41213-685, Sussuarana, na época, era a sede provisória, no município de Salvador, Estado da Bahia. A Associação de caráter filantrópico foi fundada no intuito de prestar assistência ao ser humano, com especial atenção aos famintos, sedentos, desempregados e sem moradia, assim como discussões e práticas que estimulem educação, a cultura, a cidadania, o sentimento patriótico, generalizando temas nacionais e internacionais, além do estimulo ao espírito fraternalista, tudo em conformidade com as Leis e de forma pacíficas.
A Associação surgiu das constantes solicitações pelo serviço social dos hospitais públicos de salvador e pelo ministério público de acolhimento de pessoas idosas portadoras de doença crônica que não possuem pessoas para cuidarem de suas necessidades básicas mantendo uma boa qualidade de vida. A associação dentro de suas possibilidades de vagas vem se desenvolvendo e ampliando sua oferta para auxiliar a sociedade diante deste problema social. Até o momento já foram beneficiadas cerca de 200 idosos. E atualmente residem em sua sede própria e em mais duas casas alugadas recentes, devido ao excesso de idosos abandonados, um total de 48 idosos - 22 homens e 26 mulheres.
Em 2016, mais uma vez, o Lar Irmã Lourdes apesar das dificuldades, apresentou uma melhoria em seu desempenho operacional e fortaleceu sua atuação, sobretudo na área de infraestrutura e atendimento ao idoso, através de oficinas terapêuticas.
Esse desempenho da instituição reforçou sua imagem como referencial de atendimento as pessoas idosas e os números alcançaram níveis recordes, tanto pela atuação muito mais ativa quanto pela maior divulgação deste na comunidade. Necessitando que se alugasse 02 (duas) casas próximas a sede própria para atender um quantitativo maior e com qualidade. Isso se refletiu na demanda por recursos da instituição, que realizou 842 atendimentos em 2016.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.
ATANÁZIO JÚLIO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 125/17

Reconhece a utilidade pública municipal do Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Esmeraldinha.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, seja renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Esmeraldinha, CNPJ 04.743.481/0001-86, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.
HENRIQUE CARBALLAL

JUSTIFICATIVA

O Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Esmeraldinha, fundada em 0/03/2001, é uma associação civil com personalidade jurídica independente e sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro no município de Salvador/BA.
A instituição vem sendo mantida ao longo dos anos através de donativos, subvenções e auxílios, além da ajuda conseguida através de campanhas eventuais e dos sócios cooperadores.
A instituição já possui reconhecida seu caráter de utilidade pública, sendo necessário, entretanto, a renovação da mesma, através do competente Processo Legislativo, que ora se propõe.
Lastreado nessa exposição de motivos, submeto a V. Exa. o presente requerimento, para que a entidade possa continuar gozando do reconhecimento público e privado como instituição de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.
HENRIQUE CARBALLAL

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 126/17

Declara de utilidade pública municipal a Entidade Grupo Beneficente Recreativo dos Moradores da Rua Sete de Abril.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Entidade Grupo Beneficente Recreativo dos Moradores da Rua Sete de Abril, CNPJ: 00.955.77/0001/98, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.
PAULO MAGALHÃES JUNIOR

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa reconhecer a utilidade pública municipal da Entidade Grupo Beneficente Recreativo dos moradores da Rua Sete de Abril, Fundada em 12 de julho de 2015, com sede na Rua Coronel Tupy Caldas, nº 140, Liberdade, CEP: 40.368-040, Salvador-BA, instituição sem fins lucrativos de caráter essencialmente beneficente, vem prestando

inestimáveis serviços à comunidade soteropolitana, tendo como princípios norteadores tratar do bem-estar da comunidade.
O Grupo Beneficente Recreativo dos Moradores da Rua Sete de Abril estimula e apoia as manifestações e iniciativas em favor da comunidade, incentiva o esporte e a cultura em todas as suas formas, aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, cívico, cultural e religioso da comunidade do Bairro, por todos os meios lícitos e possíveis.
Tem como finalidades fundar obras de caráter social e beneficente de natureza educacional, cultural e creche escolar para as crianças e a todos, assistindo sem distinção de idade ou classe social, amparo também às crianças e adolescentes carentes, atua também na integração ao mercado de trabalho, promove o desenvolvimento comunitário, assistência à saúde, educação através de convênios, ampara também os idosos e a educação infantil, creche e pré-escola.
Anexa a documentação, atende aos requisitos da legislação Municipal vigente, sendo plenamente possível a solicitação para este pleito.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.
PAULO MAGALHÃES JUNIOR

MOÇÃO Nº 180/17

Aplausos pelo Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres
A Carta Magna de 1988 garante que "Art. 5º Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da Lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias".
A violência é um comportamento deliberado e consciente, que pode provocar lesões corporais ou mentais à vítima. O termo vem do latim "violentĭa" e está vinculado à acção que é executada com força ou brutalidade, e que se realiza contra a vontade do outro.
Versa o Art. 20 da Lei 11.340/2006 que "Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social".
É considerada violência de gênero aquela que é exercida de um sexo sobre o sexo oposto. Em geral, o conceito refere-se à violência contra a mulher, sendo que o sujeito passivo é uma pessoa do gênero feminino. Neste sentido, também se aplicam as noções de violência machista, violência no seio do casal e violência doméstica (designação mais usada). Os casos de violência familiar ou de violência no lar raramente são denunciados por uma questão de vergonha ou por receio.
A violência de gênero também pode incluir as agressões físicas e psíquicas que uma mulher possa exercer sobre um homem. Em contrapartida, a ideia não contempla propriamente os comportamentos violentos entre pessoas do mesmo sexo.
É sabido que Salvador é a cidade do Nordeste onde a mulher mais sofre violência doméstica física. Isso dá uma em cada cinco mulheres soteropolitanas vítima de algum tipo de violência doméstica ao longo da vida. Salvador, Natal e Fortaleza lideram, com prevalência de 19,76%, 19,37% e 18,97%, respectivamente. Os dados são da pesquisa Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, realizada pela Universidade Federal do Ceará (UFC), pelo Institute for Advanced Study in Toulouse e o Instituto Maria da Penha.
Conforme estudo divulgado nesta quarta-feira (23), 3 em cada 10 mulheres nordestinas (27%), com idades entre 15 e 49 anos, já foram vítimas de violência doméstica ao longo da vida e uma em cada 10 nordestinas (17%) foi agredida fisicamente pelo menos uma vez na vida. As mulheres foram questionadas sobre a ocorrência de violência emocional, física e sexual, tanto ao longo da vida como nos últimos 12 meses.
Em 1999, a Assembleia-Geral das Nações Unidas declarou a data de 25 de novembro como Dia Internacional da Eliminação da Violência contra as Mulheres. Esta data também é uma forma de prestar homenagem em memória do assassinato brutal das irmãs Mirabal, que eram três activistas da República Dominicana.
Convém destacar que, de acordo com várias estatísticas, uma em cada quatro mulheres terá sido abusada sexualmente (violação), ao passo que cerca de 120 milhões de mulheres já foram submetidas a mutilações genitais.
Em 1999, a Assembleia-Geral das Nações Unidas declarou a data de 25 de novembro como Dia Internacional da Eliminação da Violência contra as Mulheres. Trata-se de um dia para dar visibilidade ao tema, mobilizar o compromisso e exigir as condições para que mulheres e meninas possam viver uma vida livre de violência. Esta data também é uma forma de prestar homenagem em memória do assassinato brutal das irmãs Mirabal, que eram três activistas da República Dominicana.
Por todo exposto urge a necessidade ser aprovado por essa Casa Legislativa a presente moção de aplausos, haja vista a importância desta data como marco de luta contra qualquer tipo de violência contra as mulheres.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO Nº 269/17

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de realizar apresentação da nova configuração dos bairros de Salvador prevista na Lei nº 9278/2017 de autoria do Executivo.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.
ALADILCE SOUZA

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 1521/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº2184/2017,

RESOLVE:

Declarar a servidora **Ivana Barbosa de Santana**, cad. 6.137, apta a Estabilidade no Cargo Efetivo de Analista Legislativo Municipal, da área de qualificação de Coordenação de Apoio ao Plenário, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Salvador, 28 de novembro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTONIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

ATO N.º 1522/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 8º, alínea "a" do Dec. Leg. 944/2010, no seu Anexo IV,

RESOLVE:

Promover a servidora ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo Municipal abaixo relacionado, para o **Nível "II" da Classe "A" da tabela 1,** a partir de 01 de dezembro de 2017.

NOME	CADASTRO
IVANA BARBOSA DE SANTANA	6.137

Salvador, 28 de novembro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTONIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

ATO N.º 1.523/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Aposentar a Sra. **MARIA TERESA LIMA VIEIRA**, cadastro n.º 3.367, servidora desta Câmara Municipal de Salvador, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C, da Tabela 3, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 2003**,** cabendo à Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão - DPREV, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do estabelecido no art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005.

Salvador, 28 de novembro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTONIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 60/2017 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar a servidora **Ivana Barbosa de Santana,** estável no serviço público, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

REQUERIMENTOS DEFERIDOS - 2017

Nº	VEREADOR	REQUERIMENTO
1589/2017	Cezar Leite	Solicita instalação de equipamentos de proteção contínuos (telas de proteção) nas laterais das pontes, passarelas e viadutos do Município de Salvador.
1590/2017	Rogéria Santos	Solicita obras de recuperação da escadaria situada na Rua Antonio Teixeira de Carvalho, no bairro de Engenho Velho de Brotas.
1591/2017	Suíca	Solicita serviços de limpeza geral e capina na Rua Tecelões de Cima, entorno do "Campo de Belo Monte", no bairro de Plataforma.
1592/2017	Suíca	Solicita ampliação das linhas de circulação de ônibus na recéminaugurada via de tráfego de ônibus localizada na Rua 25 de Maio, entorno do HGRS (Hospital Geral Roberto Santos).
1593/2017	Suíca	Solicita instalação de 04 (quatro) refletores no " Campo do Belo Monte", localizado na Rua Tecelões de Cima , no bairro de Plataforma.
1594/2017	Tiago Correia	Solicita requalificação da pavimentação asfásltica da Rua Araújo Pinho, no bairro do Canela.
1595/2017	Tiago Correia	Solicita requalificação da pavimentação asfásltica da Rua João das Botas, no bairro do Canela.
1596/2017	Tiago Correia	Solicita requalificação da pavimentação asfásltica da Rua Padre Feijó, no bairro do Canela.
1597/2017	Tiago Correia	Solicita requalificação da pavimentação asfásltica da Rua Barbosa de Sauipe, no bairro do Campo Grande.
1598/2017	Tiago Correia	Solicita construção de uma Maternidade no bairro de Sussuarana.

1599/2017	Tiago Correia	Solicita requalificação da pavimentação asfásltica da Rua Leovigildo Filgueiras, no bairro do Garcia.
1600/2017	Tiago Correia	Solicita construção de uma Maternidade no bairro do Cabula.
1601/2017	Tiago Correia	Solicita construção de uma Maternidade no bairro de Periperi.
1602/2017	Tiago Correia	Solicita construção de uma Maternidade no bairro de Paripe.
1603/2017	Tiago Correia	Solicita requalificação do Cemitério Municipal situado no bairro de Periperi.
1604/2017	Tiago Correia	Solicita requalificação do Cemitério do Ó situado no bairro de Paripe.
1605/2017	Tiago Correia	Solicita requalificação do Cemitério Municipal situado no bairro de Itapuã.
1606/2017	Tiago Correia	Solicita requalificação do Cemitério Municipal, situado no bairro de Plataforma.
1607/2017	Tiago Correia	Solicita requalificação do Cemitério Municipal, situado no bairro de Pirajá.
1608/2017	Tiago Correia	Solicita requalificação do Cemitério Municipal, situado no bairro de Brotas.
1609/2017	Tiago Correia	Solicita modernização da iluminação pública da Rua João Carlos Sacramento, no bairro da Boca do Rio.
1610/2017	Rogéria Santos	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Temístocles, no bairro Vale das Pedrinhas.
1611/2017	Rogéria Santos	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Raimundo Viana, no bairro Vale das Pedrinhas.
1612/2017	Rogéria Santos	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Ipiranga, no bairro Vale das Pedrinhas.
1613/2017	Rogéria Santos	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Deputado Sacramento Neto, no bairro Vale das Pedrinhas.
1614/2017	Rogéria Santos	Solicita obras de recuperação da escadaria situada na Rua Sibéria, no bairro Vale das Pedrinhas.
1615/2017	Rogéria Santos	Solicita obras de recuperação da escadaria situada na Rua Carlos Gentil, no bairro Vale das Pedrinhas.
1616/2017	Rogéria Santos	Solicita obras de recuperação da escadaria situada na Travessa André Luiz, no bairro Vale das Pedrinhas.
1617/2017	Rogéria Santos	Solicita pavimentação asfáltica na Rua Lourival Costa, no bairro de Paripe.
1618/2017	Rogéria Santos	Solicita serviços de limpeza e canalização do córrego a céu aberto, situado na Avenida Gal Costa.
1619/2017	Tiago Correia	Solicita instalação de sinalização de distância percorrida, a cada 500m do trecho compreendido entre o Farol da Barra até Itapuã, sendo o Km 0, iniciando no Farol da Barra.
1620/2017	Mauricio Trindade	Solicita colocação de um quebra-mola na Rua B, no bairro Bela Vista do Lobato.
1621/2017	Paulo Magalhães Jr.	Solicita construção de uma praça na Rua Santo Gregório/Conjunto Maestro Wanderley/Cabula - Estrada das Barreiras.
1622/2017	Toinho Carolino	Solicita reposição de lâmpada do poste de ilumiunação pública de nº X055963, localizado na Rua Teodoro Sampaio, no bairro Vale das Pedrinhas.
1623/2017	Tiago Correia	Solicita obras de recuperação do passeio público situado na Ladeira de São Bento, descida para Praça Castro Alves - Centro.
1624/2017	Tiago Correia	Solicita instalação de uma academia de saúde na Rua Península Joanes, no bairro do Lobato.
1625/2017	Tiago Correia	Solicita requalificação asfáltica na Rua Edson Cordeiro, no bairro de Pernambués.
1626/2017	Tiago Correia	Solicita requalificação asfáltica na Rua Tenente Vamir Alcântara, no bairro do Cabula.
1627/2017	Tiago Correia	Solicita requalificação asfáltica na Rua Direta do bairro de Engomadeira.
1628/2017	Tiago Correia	Solicita requalificação asfáltica na Rua Direta do bairro do São Gonçalo.
1629/2017	Tiago Correia	Solicita obras de recuperação da praça da baixa do Santo Antônio, no bairro do São Gonçalo.
1630/2017	Tiago Correia	Solicita modernização da iluminação pública da Avenida Hilda, no bairro de Pernambués.
1631/2017	Tiago Correia	Solicita obras de recuperação do passeio público situado na Avenida Sete de Setembro, lado direito sentido Praça da Sé - Centro.

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
CÁTIA RODRIGUES	28/11 a 08/12/2017	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Estabilidade no Cargo Efetivo

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
6137	IVANA BARBOSA DE SANTANA	2184/2017

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	049/2017
PROCESSO:	1443/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico N° 024/2017
CONTRATADA:	NAUTILLUS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ:	34.065.417/0001-54
DESPACHO JURÍDICO:	96/2017
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arquitetura e engenharia para Cadastro, Vistorias, Projetos e Orçamentos dos Imóveis pertencentes à Câmara Municipal de Salvador.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0016.200132
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39.01.00
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, das Leis Municipais n.º 4.484/92 (no que couber) e 8.421/13 (CADIN), bem como dos Decretos Municipais ns.º 15.984/05 e 24.419/13, e, ainda, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
DATA DA ASSINATURA:	01 de dezembro de 2017
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – Contratante Djalma José Farias Junior- Contratada Matheus Caíque B. Nascimento - Testemunha Bruno David Santos - Testemunha



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sexta-feira, 1º de Dezembro de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	QUEM FAZ O QUÊ - POLÍCIA MILITAR	Conheça mais sobre a corporação secular da Polícia Militar da Bahia em reportagem de Rogério Aquino.
12h23	SOM NA CAIXA - GAB FERREIRA	Ouça neste programa a lindíssima voz da cantora Gab Ferreira interpretando a canção autoral "Desatina".
12h26	VOCÊ JÁ FOI LÁ? - HORTA DA SARAMANDAIA	Mia Lopes e André Luís visitam horta com agricultura de cultivo urbano natural no bairro de Saramandaia.
12h50	GOSTO, DETESTO – MIDIAS SOCIAIS	A equipe da TV Câmara foi saber a preferência do povo sobre esta forma de interação através da internet.
12h53	EXTRA-ORDINÁRIO - DEP. ÂNGELO CORONEL	"Os Desafios da Nova TV Pública" é pauta entre Osvaldo Lyra, Liana Cardoso, e o presidente da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), Deputado Ângelo Coronel (PSD), em entrevista no estúdio novo da TV Câmara.
13h16	GOSTO, DETESTO - ANIVERSÁRIO INFANTIL	Saiba a preferência do povo sobre este tipo de evento que possui muitas decorações, doces, e salgados.
13h19	QUEM FAZ O QUÊ? - ANTIQUÁRIO	A repórter Mia Lopes visita loja com artigos raros e conhece melhor este ofício comercial de peças antigas.
13h44	CÂMARA PRÁTICA - LIBRAS	André Luís aprende a "Linguagem de Sinais", com o professor José Alcides, no Centro de Cultura da Câmara.
13h47	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - CENTRO LGBT	No bairro do Rio Vermelho a repórter Liana Cardoso conversa com Vida Bruno, coordenador do Centro Municipal de Referência LGBT, neste espaço inaugurado pela Prefeitura de Salvador em março de 2016.
14h10	SOM NA CAIXA - GAB FERREIRA	A artista baiana interpreta neste "Som na Caixa" a música "Trem Bala", canção da compositora Ana Vilela.
14h13	EXTRA-ORDINÁRIO - VER. HENRIQUE CARBALLAL	"Meio Ambiente e Sustentabilidade" é a pauta entre o vereador Henrique Carballal (PV), Osvaldo e Liana.
14h37	CÂMARA PRÁTICA - COMO AFINAR VIOLÃO	Em reportagem de Rogério Aquino aprenda "como afinar violão", este instrumento muito usado na música.
14h40	NOSENSE - CAJAZEIRAS	Confira a repórter Mia Lopes e o comediante Diego Barreto visitando com humor o bairro de Cajazeiras.
15h03	GOSTO, DETESTO - CAFÉ	Ticiane Bicelli foi saber a preferência das pessoas em relação a este grão e bebida muito popular no Brasil.
15h06	O DONO DA CIDADE - THALITA TAVARES	Advogada Thalita Tavares, hoje como "O Dono da Cidade", conversa com Isabela Garrido e Rogério Aquino.
15h30	SOM NA CAIXA - PEDRO DE ROSA MORAIS	Artista interpreta "Corra e Olhe o Céu", samba composto por "Cartola e Dalmo Castello", lançado em 1974.
15h33	QUEM FAZ O QUÊ - GARI	Veja hoje na reportagem de Ayana Simões esta importante profissão responsável pela limpeza das cidades.
15h56	CÂMARA PRÁTICA - VERIFICAR ÁGUA DO CARRO	Neste roteiro a repórter Pâmela Lucciola vai mostrar dicas para os motoristas verificarem o nível de água.
16h00	QUEM FAZ O QUÊ? - HIPNOTERAPEUTA	Liana Cardoso e Mia Lopes são "hipnotizadas" por Diego Wildberger, cirurgião dentista e hipnoterapeuta.
16h23	GOSTO, DETESTO - LADEIRA	A topografia de Salvador é de altos e baixos. Conheça o que o povo pensa sobre as inclinações de terreno.
16h26	SEM PEGADA - CAFAJESTE	Veja na matéria com Mia Lopes alguns dos pensamentos femininos sobre o comportamento dos homens.
16h50	SOM NA CAIXA - ANA LUISA BARRAL	A cantora baiana participa deste "Som na Caixa" cantando neste programa a música autoral "Novembro".
16h53	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - HMG	André Luis vai ao Hospital Martagão Gesteira (HMG) em visita com Antônio Novaes, diretor administrativo.
17h13	CÂMARA PRÁTICA - COMO TIRAR CPF	Em reportagem de Rogério Aquino veja como emitir o CPF no Serviço de Atendimento ao Cidadão-SAC/BA.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

PPA 2018-2021 é aprovado na Câmara

Projeto norteia diretrizes para investimentos de R$ 33,9 bilhões em Salvador

Fotos: Antonio Queirós



Por 27 votos a 8, a Câmara Municipal aprovou com nove emendas, na quarta-feira (29), o Projeto de Lei nº 452/2017, que institui o Projeto de Plano Plurianual (PPA) 2018-2021. De autoria do Poder Executivo, a matéria efetiva o planejamento estratégico da Prefeitura de Salvador para os próximos quatro anos e norteia diretrizes para investimentos na ordem de R$ 33,9 bilhões.

Deste total, R$30,2 bilhões são orçamentários e R$3,7 bilhões são extraorçamentários. De acordo com o projeto aprovado, os recursos considerados livres alcançam R$12,9 bilhões.

Para as áreas de saúde e educação, serão disponibilizados, respectivamente, R$5,8 bilhões e R$4,9 bilhões, legalmente vinculados e/ou captados mediante convênios e operações de créditos.

O presidente do Poder Legislativo, vereador Leo Prates (DEM), destacou a legalidade na tramitação da matéria. "O projeto está na Câmara há quase três meses, desde 31 de agosto. Após passar pela Comissão de Constituição e Justiça, o colegiado de Finanças, Orçamento e Fiscalização teve um prazo ainda maior do que o regimental para fazer a análise. Um dos princípios da nossa gestão é o de discutir amplamente as matérias orçamentárias. Num projeto tão importante para o nosso Município, essa Casa, mais uma vez, não faltou à cidade do Salvador", afirmou.

DEBATES

Foram acaloradas as discussões no plenário para a votação do PPA. Das galerias, ambientalistas da União Defensora dos Animais e do Movimento de Integração dos Protetores dos Animais pediram a aprovação da emenda, de autoria do vereador Hilton Coelho (PSOL), que tinha o objetivo de direcionar recursos para a causa animal em Salvador.

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o vereador Tiago Correia (PSDB) recomendou a rejeição da emenda, explicando que o PPA não é a "peça orçamentária adequada" para nortear "a destinação tão específica" de recursos. A orientação do líder do colegiado foi seguida pela maioria e a emenda foi reprovada pelo plenário.

Aladilce Souza (PCdoB), Edvaldo Brito (PSD), Hélio Ferreira (PCdoB), Hilton Coelho (PSOL), José Trindade (PSL), Marta Rodrigues (PT), Sílvio Humberto (PSB) e Toinho Carolino (PTN) votaram contra o projeto do PPA na segunda discussão. Na primeira, além dos citados, o vereador Luiz Carlos Suíca (PT) também rejeitou a proposta.

Integrante da Comissão de Finanças, Marta Rodrigues argumentou que "não houve mecanismos democráticos de participação popular na elaboração do projeto".

Já para o líder da bancada do governo, vereador Henrique Carballal (PV), quem se posicionou contrário ao projeto "não está a favor da cidade".

DETALHES DO PPA

O PPA 2018-2021 prevê a captação R$984,1 milhões na forma de convênios. Deste total, R$282 milhões referem-se a transferências para a educação e R$73 milhões serão destinados à saúde, sobretudo, para aplicação em reforma e ampliação de unidades de atendimento.

As operações de crédito serão responsáveis pelo aporte de R$ 2,2 bilhões nos próximos quatro anos. As operações internas vão superar R$1 bilhão, com destaque para os recursos oriundos da Caixa Econômica Federal (R$ 955 milhões) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que será responsável pelo repasse de R$ 101,6 milhões.

As operações de crédito externas alcançarão R$1,2 bilhão, com captação junto a três instituições: o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com montante estimado em R$334,3 milhões; o Banco Mundial, cujo valor alcança R$660 milhões e o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), que vai repassar R$190,6 milhões.

